

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATALAIA/PR

RESOLUÇÃO N.º 0008/2025

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas no âmbito federal, referente ao ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal N.º 1.105 de 26/03/2015 e sua alteração Lei N.º 1.352 de 23/02/2021, considerando a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária no dia 08 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas, sendo de 01/01/2024 até 31/12/2024, referente ao Programa **IGD – Bolsa Família**.

Art. 2º - Aprovar a prestação de contas, sendo de 01/01/2024 até 31/12/2024, referente ao Programa **SIGTV - SUAS**.

Art. 3º - Aprovar a prestação de contas, sendo de 01/01/2024 até 31/12/2024, referente ao Programa **IGD - SUAS**

Art. 4º - Aprovar a prestação de contas, sendo de 01/01/2024 até 31/12/2024, referente ao Programa **PROCAD – SUAS**.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 10 de dezembro de 2025.

LARESSA RODRIGUES CATIRSSI
Presidente do CMAS